



ATO EXECUTIVO Nº 017/2017

SÚMULA: Acordo de Cooperação com o Instituto Federal de Educação do Rio Grande do Norte.

Considerando protocolo nº 10001-200/2017

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho de Administração

RESOLVE

Art. 1º– Fica autorizado, *ad referendum* do Conselho de Administração – CAD/UENP -, o Acordo de Cooperação com o Instituto Federal de Educação do Rio Grande do Norte, com a finalidade de uma colaboração técnica entre os partícipes, com vistas a implantação e uso do Sistema Informatizado de Administração Pública – SUAP, de gestão administrativa e acadêmica.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 29 de maio de 2017.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora